## RESOLUÇÃO Nº40 CERH/PR, de 22 de março de 2005

Aprova a Resolução nº 39/2004 - CERH/PR de criação da Câmara Técnica de acompanhamento do processo de elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos, e a constitui

- O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS CERH/PR, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 12.726 de 26 de novembro de 1999 e pelo disposto no Decreto nº 2.314 de 17 de julho de 2000, e após deliberação em Plenário, resolve:
- **Art. 1º** Aprovar a Resolução nº 39 CERH/PR, de 08 de novembro de 2004, referente à criação da Câmara Técnica de acompanhamento do processo de elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos, e constituí-la com a seguinte composição:

CARLA MITTELSTAEDT, da Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental - SUDERHSA, como relatora;

BERNARDO PATRÍCIO NETO, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPL, e ANTONIO RICARDO LORENZON, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, como membros representantes das instituições do Poder Executivo do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/PR; e

GUNTOLF VAN KAICK, da Organização das Cooperativas do Estado do Paraná - OCEPAR, e PAULO CÉSAR MEDEIROS, do Centro de Estudos, Defesa e Educação Ambiental - CEDEA, como membros representantes dos Municípios, Sociedade Civil e Usuários de Recursos Hídricos do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/PR.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ EDUARDO CHEIDA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos